



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
04.08.03	Ap. por 8x2.
	Gladis
	Nelson
OBSERVAÇÕES	
Data	Resultado
R. U. 04.08.03	Ap. un
Vistas:	
Outros:	

PROJETO DE LEI Nº 2.136, DO EXECUTIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROCESSO Nº 540/03 DATA 31 / 07 / 2003

PROMOVENTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 143.300,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O N.º 555/03.

**INCLUI O PROJETO DE LEI
Nº 2.136, DO EXECUTIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.**

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2.136, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2003.


Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de julho de 2003


Ver. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

Butiá, 31 de julho de 2003.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Suplementar ora solicitado, tem como objetivo o ajuste de dotações orçamentárias, tendo em vista as necessidades do momento.

Isto posto, senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Bx em
04.08.03
h.v. ap. pm



APROVADO
Em 04/08/2003
Nelson de Jesus
Presidente

Item 04.08.03
ap. O x 2
Nelson
Vieira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 2.136/03

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 143.300,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 10.000,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 10.000,00
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Projeto 1.005 – Equipamento e Modernização da Secretaria.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanentes.....	R\$ 5.000,00
ORGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	R\$ 19.000,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 10.000,00
Atividade 2.014 - Administração da Sec. Mun. de Finanças.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações -	R\$ 1.000,00
U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....	R\$ 9.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 5.000,00
U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 5.000,00
Projeto 1.012 – Ampliação, Reforma e/ou Melhorias nos Prédios da ADM em Geral....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$ 77.500,00
U.Orç. 02 – Fundo Manu. Dês. Do Ensino em Valoriz. do magistério - FUNDEF....	R\$ 63.000,00
Projeto 1.027 – FUNDEF – Ampliação e Modern. Da Rede Escolar.....	R\$ 22.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 22.000,00
Atividade 2.044 – FUNDEF – Manut. do Magistério Público Municipal.....	R\$ 8.000,00
3.1.90.04.01.00.00 – Contr. Tem.Det. Prof. Efet. Exerc. do Magistério (60% FUNDEF).....	R\$ 8.000,00
Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conserv. da Rede Esc. 1º Grau	R\$ 3.000,00
3.1.90.47.01.01.00 – PASEP – Servidores.....	R\$ 3.000,00
Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. Neces. Especiais.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas Prof. Efet. Exerc. do Magistério.....	R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$ 14.500,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....	R\$ 6.000,00
Projeto 1.033 – MDE – Ampliação e Modernização da Rede Escolar 1º Grau.....	R\$ 8.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 8.500,00
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 31.800,00
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPs.....	R\$ 1.800,00
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.....	R\$ 1.800,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....	R\$ 1.800,00
U. Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal	R\$ 15.000,00
Atividade 2.081 – Conv. Pab./Assist. Médica Odontol. Ambulatorial.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 10.000,00
Atividade 2.083 – Programa Saúde da Família – PSF	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
U. Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 15.000,00
Atividade 2.085 – Programa de Municipalização Solidária Estadual.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 143.300,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 5.000,00
U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito	R\$ 5.000,00
Atividade 2.009 – Manutenção do Controle Interno.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 5.000,00
U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 5.000,00
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indeniz. Por Demissão de Servidores ou Empregados.....	R\$ 5.000,00
ORGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	R\$ 8.000,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 4.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.11.00.00 – Serv. de Manut. de Prédios, Equipamentos e Instalações.....	R\$ 3.000,00
U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....	R\$ 4.000,00
Atividade 2.017 – Manutenção do Projeto CIE-E.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....	R\$ 4.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 6.000,00
U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 6.000,00
Atividade 2.021 – Administração da Secretaria de Obras e Saneamento.....	R\$ 6.000,00
3.1.90.04.02.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Professores.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por Demissão de servidores ou Empregados.....	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$ 77.500,00
U.Orç. 02– Fundo Manut. Des. Do Ensino em Valoriz. do Magistério - FUNDEF...	R\$ 63.000,00
Projeto 1.027 – FUNDEF – Ampliação e Modernização da Rede Escolar	R\$ 9.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 9.000,00
Atividade 2.044 – FUNDEF – Manut. do Magistério Público Municipal.....	R\$ 11.000,00
3.1.90.47.01.02.00 – PASEP – Professores em Efetivo Exercício do Magistério.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conservação da Rede Escolar 1º Grau.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados.....	R\$ 3.000,00
Projeto 1.029 – FUNDEF – Construção de Quadras Esportivas.....	R\$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portadores de Nec. Especiais.....	R\$ 32.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério.....	R\$ 2.000,00
U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$ 14.500,00
Atividade 2.050 – MDE – Manutenção do Projeto CIE-E -	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....	R\$ 1.000,00
Projeto 1.031 – MDE – Equipamento e Modernização da Secretaria.....	R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.22.00.00 – Assinatura de Jornais, revistas e Periódicos.....	R\$ 500,00
Projeto 1.035 – MDE – Construção de Quadras Esportivas.....	R\$ 9.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 9.000,00
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 31.800,00
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....	R\$ 1.800,00
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.....	R\$ 1.800,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoa Física.....	R\$ 800,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....	R\$ 15.000,00
Atividade 2.081 – Conv. PAB/Assist. Médica Odontol. Ambulatorial.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Atividade 2.083 – Programa Saúde da Família – PSF	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 15.000,00
Atividade 2.085 – Programa de Municipalização Solidária Estadual.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. DE TURISMO, DESP. E COMUNICAÇÕES – EDTC.....	R\$ 10.000,00
u.Orç. 01 0 Equipe Munic. de Turismo, Desporto e Comunicações – EDTC.....	R\$ 10.000,00
Atividade 2.089 – Coordenação e Manutenção da equipe	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimento e vantagens Fixas do Servidores.....	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$ 77.500,00
U.Orç. 02 – Fundo Manut. Des. Do Ensino em Valoriz. do Magistério - FUNDEF.....	R\$ 63.000,00
Projeto 1.027 – FUNDEF – Ampliação e Modernização da Rede Escolar	R\$ 9.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 9.000,00
Atividade 2.044 – FUNDEF – Manut. do Magistério Público Municipal.....	R\$ 11.000,00
3.1.90.47.01.02.00 – PASEP – Professores em Efetivo Exercício do Magistério.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conservação da Rede Escolar 1º Grau.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados.....	R\$ 3.000,00
Projeto 1.029 – FUNDEF – Construção de Quadras Esportivas.....	R\$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portadores de Nec. Especiais.....	R\$ 32.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério.....	R\$ 2.000,00
U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$ 14.500,00
Atividade 2.050 – MDE – Manutenção do Projeto CIE-E -	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....	R\$ 1.000,00
Projeto 1.031 – MDE – Equipamento e Modernização da Secretaria.....	R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.22.00.00 – Assinatura de Jornais, revistas e Periódicos.....	R\$ 500,00
Projeto 1.035 – MDE – Construção de Quadras Esportivas.....	R\$ 9.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 9.000,00
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 31.800,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....	R\$ 1.800,00
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.....	R\$ 1.800,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoa Física.....	R\$ 800,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....	R\$ 15.000,00
Atividade 2.081 – Conv. PAB/Assist. Médica Odontol. Ambulatorial.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Atividade 2.083 – Programa Saúde da Família – PSF	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 15.000,00
Atividade 2.085 – Programa de Municipalização Solidária Estadual.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. DE TURISMO, DESP. E COMUNICAÇÕES – EDTC.....	R\$ 10.000,00
u.Orç. 01 0 Equipe Munic. de Turismo, Desporto e Comunicações – EDTC.....	R\$ 10.000,00
Atividade 2.089 – Coordenação e Manutenção da equipe	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimento e vantagens Fixas do Servidores.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 142.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31.07.09

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

MARCELO RODRIGUES LOPES
Assessor Jurídico

GABINETE DA PRESIDENCIA
Em 31 de agosto de 2009

MARCELO RODRIGUES LOPES
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.º 516/03 .

PROJETO DE LEI N.º 2.136, DO EXECUTIVO.
DATA: 31 DE JULHO DE 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta, data, esta Casa Legislativa **APROVOU** em Sessão **ORDINÁRIA** , o Projeto de Lei n.º 2.136, do Executivo, por 8 x 2 .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 04 de agosto de 2003


Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente